



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 112/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 190/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Eliseu Rodrigues Batista

Ocupante do cargo: Vereador/Presidente

Deslocar-se ao município: Porto Velho – RO

Com a finalidade de: Protocolar Ofício e relatório de resposta no Tribunal de Contas do Estado no que se refere aos ofícios nºs 0600 e 0601/2018-D1ªC-SPJ referente ao Portal Transparência desta Casa de Leis. Também Irá ao Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA) para verificar junto a SEMSAU/Convênios o andamento do Processo nº 0036.22042/2018-11, e ainda estará no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior verificando o andamento e a liberação do recurso do referido convênio nº 331/PGE/2018.

Durante o dia: 28 de novembro de 2018.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida a seguinte diária: 01 (uma) diária será paga ao Vereador, pelo dia que permanecerá fora do Município, sendo uma diária sem pernoite com o valor de **R\$ 234,66** (Duzentos e trinta e quatro reais com sessenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 27 de Novembro de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente